

Continuação da O.S. nº. 78 do R.E.1 de 2/4/71
(Cont. do Artº. 8º.)

Sold. Escritº. - 2º.T/70-(07022270), António J.N.C.Simões.
Seguiu sob escolta, por se encontrar preso preventivamente por crime de deserção desde 3/3/71.
(Notas nºs. 9532-Pº. 5/9-5/4 da RSP/DSP/ME de 19/2/71 e 303136-Pº.03.05.03. do D.G.A. de 10/3/71)

b)-Nas datas que se indicam marcharam a apresentar-se no D.G.A. para embarcarem no navio "A. de Melo", provavelmente em 9/4/71, com destino R.M.Angola, onde vão servir por imposição de reforço à G.Normal, as seguintes Praças da Form/R.E.1; que foram portadoras das respectivas guias m/9 de fardamento, fichas sanitárias, certificados de vacinas e notas de Assentos. A Praça o/EC recebeu 750\$00 de Ajudas de custo de embarque tendo as restantes recebido 500\$00 para o mesmo fim. A Praça com/E,C. deve ser promovida ao posto de 1º.Cabo na data do embarque,

Em 31/3/71, paga de t/v até 31/3/71 e abon. de alim. até 30/3/71

Soldado O,A,R. - 3º.T/70-(00613770), João A.S.Sainhas,S.R.48/71
(Notas nºs. 9529 da RSP/DSP/ME de 20/2/71 e 303015-Pº.03,04,03 do D.G.A. de 9/3/71).

Em 1/4/71, pagas de t/v até 30/4/71 e abon. de alim. até 31/3/71

Sold. o/EC-Sapador-3º.T/70-(03427370), Manuel R.Santos. Destina-se à CE,3336/R.E.1,

(Notas nºs. 280-Pº,UM/2º,Sec. do R.E.1 de 8/3/71 e 303493-Pº.03,04,03 do D.G.A. de 19/3/71).

Sold. Aux,Cozinha-2º.T/70-(13583270), Mariano C.Cunha. Destina-se à CE,3336/R.E.1,

(Notas nºs. 279/R.E.1 de 8/3/71 e 303495-Pº,03,04,03 do D.G.A. de 19/3/71).

VI - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º:-ALIMENTAÇÃO

a)-Autorizei a desarranchar do Rancho Geral e a pernoitar fora do Quartel desde 1/4/71, as seguintes Praças da CC/R.E.1:

Soldado Aux.Enfermº.-3º.T/70-(11045670), Almiro Pereira França
" Básico -2º.T/70-(04471870); Joaquim Marcelino de Matos

b)-Autorizei a desarranchar do Rancho Geral desde 1/4/71, as seguintes Praças da CE/R.E.1:

Soldado-4º.T/70-(17579970), Henrique Natalino M.Aleixo
" - " -(19106970), Mário Jorge Esteves da Fonseca
" - " -(19121770), Belarmino Pedrosa.

VII - SERVIÇO DE SAÚDE

ARTIGO 10º:-DOENTES

a)-Em 3/4/71, vai à CE, do H.M.P., ficando em convalescência nesse dia o 1º.Cabo Escritº.-2º.T/68-(03956168), Joaquim Ferreira Paixão, da Form/R.E.1 em diligência na Rep. de Mobilizados,

b)-Em 24/3/71, teve alta do H.M.P., com 15 dias para convalescer, findos os quais deve ser presente à C.E. de Cirurgia Plástica, o Soldado P.Miras-1º.T/69-(10186369), Manuel José Campos Oliveira Lima, do R.E.1, em dilig. nes S.C.Exército,

e)-Por proposta do Clínico da Unidade, autorizo a usar sapatos durante 20 dias desde 1/4/71, o Soldado Sapador-(2º.T/70)=(02125570), Acácio Rodrigues Cardoso, da CE/R.E.1;

(Continua)